



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 PL 995/2003 348-8146 Fax 348-8143

PROJETO DE LEI N
(Do Senhor Deputado Jorge Cauhy)

03

15/12/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS PCCJ

Em 15/12/03

Dispõe sobre a inclusão do "Aniversário do Núcleo Bandeirante" no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica reconhecido como evento oficial do Distrito Federal, incluído no calendário de comemorações, o "Aniversário do Núcleo Bandeirante" a ser festejado anualmente no dia 19 de dezembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

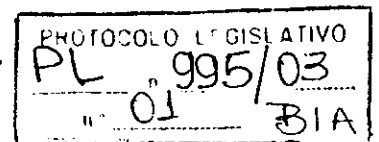
Antiga Cidade Livre, recentemente consagrada como "Cidade-Mãe de Brasília" através da Lei nº 3209, de 20 de outubro de 2003, de nossa autoria, o Núcleo Bandeirante foi o berço de toda a geração de nossa Capital, centro de um gigantesco parque de construção, centro comercial para quem aqui habitava, abrigou da mais alta autoridade no nosso país até o mais humilde operário, quando em trabalho árduo em prol do que viria ser hoje o centro das decisões desse grande Brasil.

Tudo que em Brasília chegou, tudo que por Brasília passou e todos que por aqui se instalaram desde àquela época, primeiramente transitou pela Cidade Livre.

Propomos, pois, agora, a inclusão do dia 19 de dezembro como data comemorativa anual do aniversário do Núcleo Bandeirante, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal, convocando os nobres Pares para aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 2003.

JORGE CAUHY
Deputado Distrital



01310/12/03 17:05:00